



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE**  
**MINAS GERAIS**

**MOÇÃO DE REPÚDIO**

A Câmara Municipal de Volta Grande, em Sessão Ordinária do dia 14 de Outubro de 2017, por unanimidade aprovou **MOÇÃO DE REPÚDIO**, de autoria do Vereador Ricardo Machado da Silveira Júnior, à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), pelo precário e ineficiente, serviços prestados de energia elétrica em nossa Cidade, uma vez que constantes são as interrupções de energia elétrica sem uma justificativa, mormente considerando o período prolongado de cada uma delas e em grande parte das vezes sem qualquer evento natural relevante e pela constante reclamação dos nossos munícipes.

Sem mais para o momento, contando, ainda, com a melhoria deste serviços que são essenciais para os nossos Munícipes.

Volta Grande, 25 de Outubro de 2017

Atenciosamente,

**LUCIANE MARIA MONÇÃO BASSANI**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE  
MINAS GERAIS**

**Vereador Ricardo Machado da Silveira Júnior**

**MOÇÃO DE REPÚDIO 003/2017**

Senhora Presidente,

O Vereador que a presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de **Moção de REPUDIO** à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG).

**JUSTIFICATIVA**

A Moção se justifica, uma vez que o serviço prestado pela Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) vem sendo precário e ineficiente, considerando as constantes interrupções de energia elétrica sem uma justificativa, mormente considerando o período prolongado de cada uma delas e em grande parte das vezes sem qualquer evento natural relevante e pela constante reclamação dos munícipes.

Entendendo a importância desta propositura, solicito o voto favorável dos nobres Pares, encaminhando-se esta Moção à Presidência da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, Av. Barbacena, 1200 - Santo Agostinho Belo Horizonte - Minas Gerais Cep. 30190-131e à AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - SGAN 603, módulo J Brasília DF CEP 70830-030 CNPJ - 02.270.669/0001-29.

Sem mais para o momento,

Volta Grande, 18 de Outubro de 2017

**APROVADO**

24.10.2017  
*Emm Bassani*  
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE  
PRESIDENTE

Atenciosamente,

  
Ricardo Machado da Silveira Júnior  
Vereador